



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

OFÍCIO Nº 1278/2021/GBSES/MT

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Ver. LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Avenida Porto Alegre, 2.615 - Centro
SORRISO-MT/

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o, acusamos o recebimento do protocolo Gabinete de Governo nº 255328/2021, encaminhando Requerimentos nº 154/2021, da Câmara Municipal de Sorriso, ***requisitando revisão da decisão de desativar os 10 (dez) leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTIs, que se encontravam ativos no município de Sinop/MT para tratamento exclusivo de pacientes com COVID-19.***

Em resposta, destacamos que as ampliações de leitos, nos hospitais próprios de gestão direta, estão sendo realizada na medida da capacidade existente e conforme o Plano de Contingência Estadual. A ampliação dos atendimentos e leitos nas unidades hospitalares de gestão direta do estado de Mato Grosso depende do planejamento da rede e ampliação da capacidade instalada da unidade hospitalar.

Vale ressaltar que houve aumento expressivo no número de leitos de UTI em 2020, saindo de 136 (cento e trinta e seis) leitos em janeiro de 2020 para 303 (trezentos e três) leitos em dezembro/2020.

Assim posto, informamos ainda, que Hospital Regional de Sinop, mantém os 29 (vinte e nove) leitos de UTI adulto para Covid-19 e 29 (vinte e nove) leitos de enfermaria Covid-19.

Certo de vossa compreensão, elevamos votos de considerações e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar

MEMORANDO Nº 2043/2021/GBSAGH/SES

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2021.

**PARA: GABINETE ADJUNTO EXECUTIVO DE SAÚDE/GBEX
DANIELLE P. D. CARMONA BERTUCINI**

ASSUNTO: PROCESSO Nº 255328/2021

Senhora Secretária Adjunta,

Cumprimentando-a cordialmente e conforme solicitação encaminhada através do memorando 1112/2021/GBEX/SES-MT, cujo assunto está sendo tratado no Processo nº 255328/2021, em atenção aos apontamentos do Ofício nº 395/2021-GP/SEC oriundo da Câmara Municipal de Sorriso, onde encaminha o Requerimento nº 154/2021, que requer que reveja a decisão de desativar os 10 (dez) leitos de UTI Covid-19 ativos no município de Sinop.

Destacamos que as ampliações de leitos, nos hospitais próprios de gestão direta, estão sendo realizada na medida da capacidade existente e conforme o Plano de Contingência Estadual. A ampliação dos atendimentos e leitos nas unidades hospitalares de gestão direta do estado de Mato Grosso depende do planejamento da rede e ampliação da capacidade instalada da unidade hospitalar.

Vale ressaltar que houve aumento expressivo no número de leitos de UTI em 2020, saindo de 136 (cento e trinta e seis) leitos em janeiro de 2020 para 303 (trezentos e três) leitos em dezembro/2020.

Assim posto, restituímos os autos, com a manifestação do Hospital Regional de Sinop, através do Memorando nº 356/2021/DG/HRJA/SES/MT, o qual informa que a unidade hospitalar mantém os 29 (vinte e nove) leitos de UTI adulto para Covid-19 e 29 (vinte e nove) leitos de enfermaria Covid-19.

É o que temos para informar no momento.

Atenciosamente,

NÚBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Superintendente de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares